



CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA
NOTA FISCAL VALIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017
 Companhia de Electricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
 ALICE MAZZUCO PORTUGAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA PAO DE FEIJO 361B

CPF: 123.773.925-04

CANELA/SALVADOR
 SALVADOR BA
 40110-170

CLASSIFICAÇÃO
 BT RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Trifásico

CONTA CONTRATO: 7026635693 MES/ANO: 11/2015
 DATA DE VENCIMENTO: 30/11/2015 DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 23/12/2015
 TOTAL A PAGAR (R\$): 404,00

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
118477674	UNICA	23/11/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
23/11/2015	1001704365	4204226

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kVh)	594,000000	0,57069801	339,99
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,000000	0,26524614	0,00
Acréscimo Bandeira VERMELHA			39,27
Contribuição Iluminação Pública			25,74
TOTAL DA FATURA			404,00



18/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:45:03
 481119873 0382

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio COELBA
 Codigo de Barras 83820000004-5 04000030007-0
 02863569320-8 00413480663-0
 Data do pagamento 18/12/2015
 Valor em Dinheiro 404,00
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 404,00

NR. AUTENTICACAO 6.63F.3AC.203.508.8A5

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
1144420590	CAT	23/10/2015	1.912,00	23/11/2015	2.406,00	31	1,00000		594,00
1144420590	CRT	23/10/2015	879,00	23/11/2015	900,00	31	1,00000		221,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
MES/ANO (KWh)	VALOR	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	RS	%
NOV 15	594	378,26	27,00	102,12	139,92	37,00
OUT 15	416	378,26	0,98	3,32	9,85	2,55
SET 15	376	378,26	4,07	15,39	82,40	21,78
AGO 15	324				25,46	6,73
JUL 15	358				120,83	31,94
JUN 15	338				378,25	100
MAI 15						
ABR 15						
MAR 15						
FEV 15						
JAN 15						
DEZ 14						
NOV 14						

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data de leitura a bandeira é em verde e a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Fator de Potência Médio = 0,94. Acréscimos legais serão aplicados sobre o CSP pagu em atraso (decreto municipal Nº 24.058/2013 - SEFAZ).

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES	NÍVEIS DE TENSÃO						
CONJUNTO GRACA	VALOR ANUAL	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
DIC	0,00	4,71	9,43	18,86	127	117	133
FIC	0,00	3,11	6,22	12,45	220	202	231
DMIC	0,00	2,60	0,00	0,00			